



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3420 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2019;

RESOLVE

I – É CESSADA a partir desta data a convocação de 16 horas semanais do Professor Municipal ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 01/02/2019, conforme Portaria Municipal nº 3224 de 01/02/2019, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 30/12/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração